



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA AS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 19:00 HORAS, ALTERANDO O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, obedecidos aos princípios da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, § 1º, § 2º:

Faz Saber, que o Soberano Plenário aprovou em dois turnos conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte **EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**.

Art. 1º- Fica alterado o Parágrafo Primeiro do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Campo Verde-MT, passando a ter a seguinte redação:

§1º - As sessões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, a partir das 19:00 horas

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

Em 01 de fevereiro de 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Vice-Presidente

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE Nº 01/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA PARA AS SEGUNDAS-FEIRAS ÀS 19:00 HORAS, ALTERANDO O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.

Nobres Pares:

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, o qual dispõe sobre a alteração do § 1º do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Campo Verde-MT, modificando o horário da sessão ordinária para as segundas-feiras, a partir das 19:00 horas.

A presente Emenda tem por objetivo retornar o horário das sessões ordinárias para o período noturno como forma de cumprir o tratado acordado no período pandêmico.

Assim sendo, os cidadãos de Campo Verde poderão retornar de forma presencial a participar das sessões no período noturno como anteriormente.

Diante do exposto e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Parlamentares, pleiteamos pela aprovação do respectivo Projeto de Emenda.

SALA DAS SESSÕES

Em 01 de fevereiro de 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE
OLIVEIRA**
Presidente

**ALAENE FRANCISCA FERNANDES
COSTA**
Vice-Presidente

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1ª Secretária

VALERINDO MARTINS SAMPAIO
2º Secretário